



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Processo Administrativo nº 2.812/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** E A EMPRESA **CONSTRUTORA COPAF LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta dias do mês de Março de 2023, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONSTRUTORA COPAF LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.001.232/0001-95, com sede e foro na Rua Defensor Público Zilmar Pinaud, nº 50, Lote 17, Quadra 48, sala 308, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-690, neste ato por sua representante legal, Sr.<sup>a</sup> **Lilia Priscila Ferreira Facundo**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG 13.682.677, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 087.347.656-54, residente e domiciliada na Rua Dom Viçoso, nº 42, apto 404, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.026-390, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Municipalidade à empresa **CONSTRUTORA COPAF LTDA**, conforme consta no processo administrativo em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 2.880,60 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos)**, referente à execução dos serviços durante o período de 01 e 02.01.2023, Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2022, apresentada e listada às fls. 07 do processo administrativo nº 2.812/2023.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A despesa acima prevista será paga com os recursos da seguinte dotação orçamentária: PT 02.017.001.15.451.20.1012, ED 4.4.90.51.91.00.00.00, Empenho nº 181/2023, Fonte de Recursos nº 101 - Royalties União.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA**

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira, nada mais tendo a empresa **CONSTRUTORA COPAF LTDA**, a receber do Município, referente às despesas especificadas na Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 37 e 60 a 64, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parecer exarado pela Controladoria Geral do Município.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos Atos Oficiais do Município de Araruama dentro do prazo especificado pela legislação vigente.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de Março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Lívia Bello**  
Prefeita

**Cláudio Leão Barreto**  
Secretária Municipal de Obras,  
Urbanismo e Serviços Públicos

**CONSTRUTORA COPAF LTDA**

Lilia Priscila Ferreira Facundo  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: